



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 014/2020PMT-PE

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Trairão, faz-se necessário a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ADITIVO DE RESFRIAMENTO (20 LTS)	30.00	UNIDADE	1.040,000	31.200,00
00002	ADITIVO P/RADIADOR 1 LITROS	20.00	UNIDADE	26,450	529,00
00003	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL FLEX (200ml)	50.00	UNIDADE	23,100	1.155,00
00004	ADITIVO PARA DIESEL (200ML)	475.00	UNIDADE	57,700	27.407,50
00005	ADITIVO PARA GASOLINA (200 ML)	90.00	UNIDADE	23,000	2.070,00
00006	ADITIVO PARA RADIADOR (1LT)	1,135.00	UNIDADE	27,225	30.900,38
00007	FILTRO AR CONDICIONADO TOYOTA HILUX 4X4 SR CHALLENGE	37.00	UNIDADE	85,000	3.145,00
00008	FILTRO AR CONDICIONADO CITROEN AIRCROSS 2019 PRIMARIO	12.00	UNIDADE	54,600	655,20
00009	FILTRO AR CONDICIONADO CITROEN AIRCROSS 2019 SECUNDARIO	12.00	UNIDADE	67,995	815,94
00010	FILTRO AR EXTERNO FIAT UNO	10.00	UNIDADE	34,950	349,50
00011	FILTRO AR EXTERNO L200 TRITON	20.00	UNIDADE	75,900	1.518,00
00012	FILTRO AR EXTERNO MAN 15190	15.00	UNIDADE	160,995	2.414,93
00013	FILTRO AR EXTERNO VOLARE 4X4	15.00	UNIDADE	152,150	2.282,25
00014	FILTRO AR EXTERNO VOLARE V8L	15.00	UNIDADE	139,095	2.086,43
00015	FILTRO AR EXTERNO VW 26280	10.00	UNIDADE	155,100	1.551,00
00016	FILTRO AR INTERNO FIAT UNO				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00017	FILTRO AR INTERNO L200 TRITON	10.00 UNIDADE	34,000	340,00
00018	FILTRO AR INTERNO MAN 15190	20.00 UNIDADE	79,000	1.580,00
00019	FILTRO AR INTERNO VW26280	15.00 UNIDADE	126,440	1.896,60
00020	FILTRO AR MOTOR 6 CILINDRO 229 EXTERNO	10.00 UNIDADE	80,740	807,40
00021	FILTRO AR MOTOR CITROEN AIRCROSS 2019	10.00 UNIDADE	149,000	1.490,00
00022	FILTRO AR MOTOR TOYOTA HILUX 4X4 SR CHALLENGE	12.00 UNIDADE	51,850	622,20
00023	FILTRO COMBUSTIVEL TOYOTA HILUX 4X4 SR CHALLENGE	35.00 UNIDADE	82,550	2.889,25
00024	FILTRO COMBUSTIVEL CATERPILLAR MOTONIVELADORA 120K	35.00 UNIDADE	269,000	9.415,00
00025	FILTRO COMBUSTIVEL CITROEN AICROSS 2019	15.00 UNIDADE	460,000	6.900,00
00026	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT FIORINO ANO 2009.	12.00 UNIDADE	33,750	405,00
00027	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT STRADA	40.00 UNIDADE	30,495	1.219,80
00028	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT UNO	10.00 UNIDADE	29,490	294,90
00029	FILTRO COMBUSTIVEL FORD CARGO 1317E	20.00 UNIDADE	30,950	619,00
00030	FILTRO COMBUSTIVEL FORD RANGER ANO 2011	30.00 UNIDADE	71,750	2.152,50
00031	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO 70C17.	15.00 UNIDADE	74,100	1.111,50
00032	FILTRO COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA CASE 845	30.00 UNIDADE	138,495	4.154,85
00033	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR ESTACIONARIO MWM 6 CILINDRO	25.00 UNIDADE	27,275	681,88
00034	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR MWM 6 CILINDRO 229	15.00 UNIDADE	26,500	397,50
00035	FILTRO COMBUSTIVEL PÁ-CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	20.00 UNIDADE	44,500	890,00
00036	FILTRO COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA 103-5HP XCMG MO	30.00 UNIDADE	26,780	803,40
00037	FILTRO COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 4X4T CF	30.00 UNIDADE	108,850	3.265,50
00038	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR AGRÍCOLA TT3040 NEW HOLLAND	30.00 UNIDADE	316,000	9.480,00
00039	FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE 4X4	60.00 UNIDADE	26,500	1.590,00
00040	FILTRO COMBUSTIVEL VW 13180	15.00 UNIDADE	229,055	3.435,83
00041	FILTRO COMBUSTIVEL VW 26280	10.00 UNIDADE	70,800	708,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00042	FILTRO COMBUSTIVEL VW8.160	30.00 UNIDADE	155,900	4.677,00
00043	FILTRO DA TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA 103-5HP XCMG MO	20.00 UNIDADE	313,555	6.271,10
00044	FILTRO DA TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 4X4T CF	10.00 UNIDADE	1.766,000	17.660,00
00045	FILTRO DE AGUA FORD CARGO 1317E	10.00 UNIDADE	234,500	2.345,00
00046	FILTRO DE AGUA VW 13180	10.00 UNIDADE	68,600	686,00
00047	FILTRO DE AGUA VW 26280	10.00 UNIDADE	79,000	790,00
00048	FILTRO DE AR CONDICIONADO CAMIONETE TOYOTA HILUX 2.8 ANO 2017-2018	10.00 UNIDADE	75,500	755,00
00049	FILTRO DE AR CONDICIONADO CITROEN BERLINGO ANO 2018-2019	40.00 UNIDADE	44,750	1.790,00
00050	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT FIORINO ANO 2009	30.00 UNIDADE	44,950	1.348,50
00051	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT MOBI 218-2019	40.00 UNIDADE	32,990	1.319,60
00052	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT STRADA	30.00 UNIDADE	37,750	1.132,50
00053	FILTRO DE AR CONDICIONADO PEUGEOT PARTNER ANO 2017	10.00 UNIDADE	84,000	840,00
00054	FILTRO DE AR CONDICIONADO PRIMARIO JCB 3CX 4X4T CF	20.00 UNIDADE	46,700	934,00
00055	FILTRO DE AR CONDICIONADO PRIMARIO XCMG 103.5HP MO	10.00 UNIDADE	91,000	910,00
00056	FILTRO DE AR CONDICIONADO SECUNDARIA XCMG 103.5HP MO	10.00 UNIDADE	135,000	1.350,00
00057	FILTRO DE AR CONDICIONADO SECUNDARIO JCB 3CX 4X4T CF	10.00 UNIDADE	105,000	1.050,00
00058	FILTRO DE AR DA APU	10.00 UNIDADE	81,000	810,00
00059	FILTRO DE AR DO MOTOR MWM 6 CILINDRO 229	25.00 UNIDADE	154,900	3.872,50
00060	FILTRO DE AR EXTERNO CAMIONETE TOYOTA HILUX 2.8 ANO 2017-2018	10.00 UNIDADE	86,500	865,00
00061	FILTRO DE AR EXTERNO CATERPILLAR MOTONIVELADORA 120K	40.00 UNIDADE	123,050	4.922,00
00062	FILTRO DE AR EXTERNO CITROEN BERLINGO ANO 2018-2019	10.00 UNIDADE	815,665	8.156,65
00063	FILTRO DE AR EXTERNO FIAT FIORINO ANO 2009	30.00 UNIDADE	61,200	1.836,00
00064	FILTRO DE AR EXTERNO FIAT MOBI 2018-2019	20.00 UNIDADE	33,750	675,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00065	15.00 UNIDADE	42,000	630,00
	FILTRO DE AR EXTERNO FORD CARGO 1317E		
00066	10.00 UNIDADE	167,495	1.674,95
	FILTRO DE AR EXTERNO FORD RANGER ANO 2011		
00067	15.00 UNIDADE	94,000	1.410,00
	FILTRO DE AR EXTERNO IVECO 70C17		
00068	20.00 UNIDADE	113,995	2.279,90
	FILTRO DE AR EXTERNO MASSEY FERGUSON 4283		
00069	10.00 UNIDADE	123,600	1.236,00
	FILTRO DE AR EXTERNO MOTONIVELADORA CASE 845		
00070	15.00 UNIDADE	219,650	3.294,75
	FILTRO DE AR EXTERNO PÁ-CARREDADEIRA NEW HOLLAND 12B		
00071	10.00 UNIDADE	109,500	1.095,00
	FILTRO DE AR EXTERNO PÁ-CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130		
00072	10.00 UNIDADE	291,000	2.910,00
	FILTRO DE AR EXTERNO PEUGEOT PARTNER ANO 2017		
00073	20.00 UNIDADE	60,450	1.209,00
	FILTRO DE AR EXTERNO RETRO-ESCAVADEIRA RANDON 406		
00074	10.00 UNIDADE	70,820	708,20
	FILTRO DE AR EXTERNO RETROESCAVADEIRA 103-5HP XCMG MO		
00075	10.00 UNIDADE	440,000	4.400,00
	FILTRO DE AR EXTERNO RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 4X4T CF		
00076	10.00 UNIDADE	537,500	5.375,00
	FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR AGRÍCOLA TT3040 NEW HOLLAND		
00077	20.00 UNIDADE	78,750	1.575,00
	FILTRO DE AR EXTERNO VW 13180		
00078	10.00 UNIDADE	155,150	1.551,50
	FILTRO DE AR EXTERNO VW8.160		
00079	15.00 UNIDADE	134,115	2.011,73
	FILTRO DE AR INTERNO CATERPILLAR MOTONIVELADORA 120K		
00080	10.00 UNIDADE	691,500	6.915,00
	FILTRO DE AR INTERNO FORD CARGO 1317E		
00081	10.00 UNIDADE	123,175	1.231,75
	FILTRO DE AR INTERNO FORD RANGER ANO 2011		
00082	15.00 UNIDADE	31,750	476,25
	FILTRO DE AR INTERNO IVECO 70C17		
00083	20.00 UNIDADE	58,500	1.170,00
	FILTRO DE AR INTERNO MASSEY FERGUSON 4283		
00084	10.00 UNIDADE	80,160	801,60
	FILTRO DE AR INTERNO MOTONIVELADORA CASE 845		
00085	15.00 UNIDADE	110,360	1.655,40
	FILTRO DE AR INTERNO PÁ-CARREDADEIRA NEW HOLLAND 12B		
00086	10.00 UNIDADE	76,800	768,00
	FILTRO DE AR INTERNO PÁ-CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130		
00087	10.00 UNIDADE	164,050	1.640,50
	FILTRO DE AR INTERNO RETRO-ESCAVADEIRA RANDON 406		
00088	10.00 UNIDADE	70,820	708,20
	FILTRO DE AR INTERNO TRATOR AGRÍCOLA TT3040 NEW HOLLAND		
00089	20.00 UNIDADE	73,500	1.470,00
	FILTRO DE AR INTERNO VOLARE 4X4		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00090	FILTRO DE AR INTERNO VOLARE V8L	15.00 UNIDADE	79,145	1.187,18
00091	FILTRO DE AR INTERNO VW 13180	15.00 UNIDADE	79,145	1.187,18
00092	FILTRO DE AR INTERNO VW8.160	10.00 UNIDADE	80,740	807,40
00093	FILTRO DE AR MOTOR ESTACIONARIO MWM 3 CILINDRO	15.00 UNIDADE	77,295	1.159,43
00094	FILTRO DE AR MOTOR ESTACIONARIO MWM 6 CILINDRO	10.00 UNIDADE	149,000	1.490,00
00095	FILTRO DE AR MOTOR FIAT STRADA	10.00 UNIDADE	149,000	1.490,00
00096	FILTRO DE AR MOTOR FIAT/MOBI LIKE ANO MODELO 2018	10.00 UNIDADE	37,495	374,95
00097	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMIONETE TOYOTA HILUX 2.8 ANO 2017-2018	15.00 UNIDADE	32,000	480,00
00098	FILTRO DE COMBUSTIVEL CITROEN BERLINGO ANO 2018-2019	40.00 UNIDADE	324,000	12.960,00
00099	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT MOBI 2018-2019	30.00 UNIDADE	46,950	1.408,50
00100	FILTRO DE COMBUSTIVEL L200 TRITON	30.00 UNIDADE	31,200	936,00
00101	FILTRO DE COMBUSTIVEL MAN 15190	150.00 UNIDADE	125,000	18.750,00
00102	FILTRO DE COMBUSTIVEL MASSEY FERGUSON 4283	30.00 UNIDADE	149,120	4.473,60
00103	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTOR ESTACIONARIO MWM 3 CILINDRO	30.00 UNIDADE	23,500	705,00
00104	FILTRO DE COMBUSTIVEL PÁ-CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	15.00 UNIDADE	30,500	457,50
00105	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEUGEOT PARTNER ANO 2017	40.00 UNIDADE	23,500	940,00
00106	FILTRO DE COMBUSTIVEL RETRO-ESCAVADEIRA RANDON 406	40.00 UNIDADE	32,050	1.282,00
00107	FILTRO DE COMBUSTIVEL VOLARE V8L	30.00 UNIDADE	70,425	2.112,75
00108	FILTRO DE DIREÇÃO FORD CARGO 1317E	15.00 UNIDADE	103,895	1.558,43
00109	FILTRO DE DIREÇÃO IVECO 70C17	5.00 UNIDADE	27,225	136,13
00110	FILTRO DE DIREÇÃO MAN 15190	10.00 UNIDADE	49,420	494,20
00111	FILTRO DE DIREÇÃO VOLARE 4X4	10.00 UNIDADE	27,225	272,25
00112	FILTRO DE DIREÇÃO VOLARE V8L	10.00 UNIDADE	27,225	272,25
00113	FILTRO DE DIREÇÃO VW 13180	10.00 UNIDADE	27,225	272,25



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00114	FILTRO DE DIREÇÃO VW 26280	10.00 UNIDADE	27,225	272,25
		10.00 UNIDADE	27,225	272,25
00115	FILTRO DE TRANSMISSÃO CATERPILLAR MOTONIVELADORA 120K	10.00 UNIDADE	754,600	7.546,00
00116	FILTRO DE TRANSMISSÃO MOTONIVELADORA CASE 845	10.00 UNIDADE	533,300	5.333,00
00117	FILTRO DE TRANSMISSÃO PÁ-CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	10.00 UNIDADE	283,100	2.831,00
00118	FILTRO DE TRANSMISSÃO PÁ-CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	10.00 UNIDADE	547,400	5.474,00
00119	FILTRO DE TRANSMISSÃO RETRO-ESCAVADEIRA RANDON 406	10.00 UNIDADE	268,000	2.680,00
00120	FILTRO DE TRANSMISSÃO TRATOR AGRÍCOLA TT3040 NEW HOLLAND	20.00 UNIDADE	170,100	3.402,00
00121	FILTRO DESUMIDIFICADOR VW 26280	10.00 UNIDADE	154,450	1.544,50
00122	FILTRO HIDRAULICO CATERPILLAR MOTONIVELADORA 120K	10.00 UNIDADE	640,500	6.405,00
00123	FILTRO HIDRAULICO MASSEY FERGUSON 4283	5.00 UNIDADE	279,000	1.395,00
00124	FILTRO HIDRAULICO MOTONIVELADORA CASE 845	10.00 UNIDADE	547,300	5.473,00
00125	FILTRO HIDRAULICO PÁ-CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	10.00 UNIDADE	237,890	2.378,90
00126	FILTRO HIDRAULICO PÁ-CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	10.00 UNIDADE	494,350	4.943,50
00127	FILTRO HIDRAULICO RETRO-ESCAVADEIRA RANDON 406	10.00 UNIDADE	724,000	7.240,00
00128	FILTRO HIDRÁULICO RETROESCAVADEIRA 103-5HP XCMG MO	10.00 UNIDADE	1.908,350	19.083,50
00129	FILTRO HIDRÁULICO RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 4X4T CF	10.00 UNIDADE	513,000	5.130,00
00130	FILTRO HIDRÁULICO TRATOR AGRÍCOLA TT3040 NEW HOLLAND	20.00 UNIDADE	170,100	3.402,00
00131	FILTRO LUBRIFICANTE TOYOTA HILUX 4X4 SR CHALLENGE	35.00 UNIDADE	52,000	1.820,00
00132	FILTRO LUBRIFICANTE CAMIONETE TOYOTA HILUX-2.8 ANO 2017-2018	40.00 UNIDADE	48,500	1.940,00
00133	FILTRO LUBRIFICANTE CATERPILLAR MOTONIVELADORA 120K	15.00 UNIDADE	318,500	4.777,50
00134	FILTRO LUBRIFICANTE CITROEN AIRCROSS 2019	12.00 UNIDADE	49,175	590,10
00135	FILTRO LUBRIFICANTE CITROEN BERLINGO ANO 2018-2019	30.00 UNIDADE	49,175	1.475,25
00136	FILTRO LUBRIFICANTE DO REVERSO ZF63A	10.00 UNIDADE	257,330	2.573,30
00137	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT FIORINO ANO 2009	30.00 UNIDADE	30,495	914,85



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00138	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT MOBI 2018-2019	30.00 UNIDADE	30,000	900,00
00139	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT STRADA	10.00 UNIDADE	29,500	295,00
00140	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT UNO	10.00 UNIDADE	30,000	300,00
00141	FILTRO LUBRIFICANTE FORD CARGO 1317E	18.00 UNIDADE	123,250	2.218,50
00142	FILTRO LUBRIFICANTE FORD RANGER ANO 2011	15.00 UNIDADE	59,100	886,50
00143	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO 70C17	15.00 UNIDADE	125,770	1.886,55
00144	FILTRO LUBRIFICANTE L200 TRITON	30.00 UNIDADE	113,000	3.390,00
00145	FILTRO LUBRIFICANTE MAN 15190.	10.00 UNIDADE	126,595	1.265,95
00146	FILTRO LUBRIFICANTE MASSEY FERGUSON 4283	10.00 UNIDADE	46,450	464,50
00147	FILTRO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA CASE 845	25.00 UNIDADE	61,925	1.548,13
00148	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR ESTACIONARIO MWM 3 CILINDRO	10.00 UNIDADE	66,500	665,00
00149	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR ESTACIONARIO MWM 6 CILINDRO	10.00 UNIDADE	66,500	665,00
00150	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR MWM 6 CILINDRO 229	10.00 UNIDADE	44,925	449,25
00151	FILTRO LUBRIFICANTE PÁ-CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	10.00 UNIDADE	66,500	665,00
00152	FILTRO LUBRIFICANTE PÁ-CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	10.00 UNIDADE	61,925	619,25
00153	FILTRO LUBRIFICANTE PEUGEOT PARTNER ANO 2017	30.00 UNIDADE	44,670	1.340,10
00154	FILTRO LUBRIFICANTE RETRO-ESCAVADEIRA RANDON 406	10.00 UNIDADE	66,500	665,00
00155	FILTRO LUBRIFICANTE RETROESCAVADEIRA 103-5HP XCMG MO	15.00 UNIDADE	99,400	1.491,00
00156	FILTRO LUBRIFICANTE RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 4X4T CF	15.00 UNIDADE	168,500	2.527,50
00157	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR AGRÍCOLA TT3040 NEW HOLLAND	5.00 UNIDADE	106,160	530,80
00158	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE 4X4 AGRALE	10.00 UNIDADE	114,220	1.142,20
00159	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE V8L	10.00 UNIDADE	101,995	1.019,95
00160	FILTRO LUBRIFICANTE VW 13180	10.00 UNIDADE	71,000	710,00
00161	FILTRO LUBRIFICANTE VW 26280	10.00 UNIDADE	95,950	959,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00162	FILTRO LUBRIFICANTE VW8.160			
	10.00 UNIDADE	112,220		1.122,20
00163	FILTRO PRESSURIZADO HILUX			
	32.00 UNIDADE	500,550		16.017,60
00164	FILTRO RACOR CATERPILLAR MOTONIVELADORA 120K			
	15.00 UNIDADE	599,000		8.985,00
00165	FILTRO RACOR FORD CARGO 1317E			
	30.00 UNIDADE	96,150		2.884,50
00166	FILTRO RACOR IVECO 70C17			
	30.00 UNIDADE	96,595		2.897,85
00167	FILTRO RACOR MAN 15190.			
	30.00 UNIDADE	205,745		6.172,35
00168	FILTRO RACOR RETRO-ESCAVADEIRA RANDON 406			
	30.00 UNIDADE	22,000		660,00
00169	FILTRO RACOR VOLARE 4X4			
	15.00 UNIDADE	177,795		2.666,93
00170	FILTRO RACOR VOLARE V8L			
	15.00 UNIDADE	70,620		1.059,30
00171	FILTRO RACOR VW 13180			
	10.00 UNIDADE	91,810		918,10
00172	FILTRO RACOR VW 26280			
	30.00 UNIDADE	212,585		6.377,55
00173	FILTRO RACOR VW8.160			
	25.00 UNIDADE	204,745		5.118,63
00174	FLUIDO DE EMBREAGEM (500ML)			
	640.00 UNIDADE	33,600		21.504,00
00175	FLUIDO DE FREIO (500 ML)			
	770.00 UNIDADE	23,050		17.748,50
00176	GRAXA P/ROLAMENTO (20KG)			
	5.00 BALDE	684,500		3.422,50
00177	GRAXA PARA CHASSIS (1 KG)			
	60.00 UNIDADE	28,000		1.680,00
00178	GRAXA PARA ROLAMENTO (1 KG)			
	320.00 UNIDADE	37,900		12.128,00
00179	GRAXA PARA ROLAMENTO (18 KG)			
	14.00 UNIDADE	685,000		9.590,00
00180	GRAXA PARA ROLAMENTO (500 G)			
	65.00 UNIDADE	33,000		2.145,00
00181	OLEO 10W40 SINTETICO (20LTS)			
	10.00 UNIDADE	721,000		7.210,00
00182	OLEO 15W40 SINTETICO BALDE DE 20LT			
	5.00 BALDE	565,000		2.825,00
00183	OLEO 2T (1LT)			
	145.00 UNIDADE	37,945		5.502,03
00184	ÓLEO 2T (500ML)			
	110.00 UNIDADE	18,950		2.084,50
00185	ÓLEO ATF (1LT)			
	525.00 UNIDADE	38,500		20.212,50
00186	OLEO ATF (20 LTS)			
	36.00 UNIDADE	668,000		24.048,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00187	ÓLEO HIDRÁULICO 68 (20 LTS) 331.00 UNIDADE	396,450	131.224,95
00188	OLEO LUBRIFICANTE 10W30 (1LT) 315.00 UNIDADE	51,300	16.159,50
00189	OLEO LUBRIFICANTE 10W40(1LT) 800.00 UNIDADE	53,370	42.696,00
00190	OLEO LUBRIFICANTE 140 GL5 (1LT) 340.00 UNIDADE	28,700	9.758,00
00191	OLEO LUBRIFICANTE 140 GL5 (20 LTS) 138.00 UNIDADE	415,250	57.304,50
00192	OLEO LUBRIFICANTE 140 GL5 (5 LTS) 15.00 UNIDADE	132,000	1.980,00
00193	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 (1LT) 390.00 UNIDADE	26,300	10.257,00
00194	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 (20LTS) 310.00 UNIDADE	428,500	132.835,00
00195	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 (4LTS) 160.00 UNIDADE	268,000	42.880,00
00196	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 (1LT) 170.00 UNIDADE	25,375	4.313,75
00197	OLEO LUBRIFICANTE 25W60 (1LT) 230.00 UNIDADE	27,620	6.352,60
00198	OLEO LUBRIFICANTE 40 (20 LTS) 150.00 UNIDADE	377,500	56.625,00
00199	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 (1LT) 1,055.00 UNIDADE	55,800	58.869,00
00200	OLEO LUBRIFICANTE 75W80 (1 LT) 90.00 UNIDADE	60,990	5.489,10
00201	OLEO LUBRIFICANTE 75W85 (1 LT) 120.00 UNIDADE	60,990	7.318,80
00202	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W90 (1LT) 80.00 UNIDADE	75,545	6.043,60
00203	OLEO LUBRIFICANTE 90 GL5 (20 LTS) 133.00 UNIDADE	415,250	55.228,25
00204	OLEO LUBRIFICANTE 90 GL5(1LT) 415.00 UNIDADE	27,200	11.288,00
00205	ÓLEO LUBRIFICANTE AW1 1LT 30.00 UNIDADE	301,445	9.043,35
00206	OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO WS (1 LT) 110.00 UNIDADE	106,720	11.739,20
00207	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 (20 LTS) 30.00 UNIDADE	799,250	23.977,50
00208	OLEO TRANSMISSÃO WBF 100 20LT 20.00 BALDE	435,000	8.700,00
00209	Óleo Lubrificante 40 (4 Lts) 50.00 UNIDADE	25,900	1.295,00
		VALOR TOTAL R\$	1.355.490,54



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



- 1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.
- 1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

- 2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Trairão. .
- 2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Trairão.
- 2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

- 3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- 3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.
- 3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
 - 3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
 - 3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.
- 3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.
- 3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 18-FMS - Fundo Municipal de Saúde unidade(s) 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, órgão 12-Sec. de Agricultura Aquicultura e Pesca unidade(s) 08-Sec. de Agricultura Aquicultura e Pesca, órgão 07-Sec. Municipal de Administração e Finança unidade(s) 06-Sec. de Administração e Finanças, órgão 09-Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos unidade(s) 07-Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos, órgão 16-FUNDEB - Valorização do Ensino unidade (s) 01-FUNDEB - FUNDO DE VAL. E DES. DO MAGISTE, órgão 17-FME - Fundo Municipal de Educação unidade(s) 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão 22-FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente unidade(s) 01-FMMA - Fundo Mun. do Meio Ambiente, órgão 20-FMDCA- Fundo do Dir. da Criança/Adolesc. unidade(s) 01-Fundo Do Dir. da Criança e do Adoloscen, órgão 19-FMAS-Fundo Municipal de Assist. Social unidade(s) 01-Fundo Municipal de Assistencia Social.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.355.490,48;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TRAIRÃO - PA, 10 de Setembro de 2020

JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL